



Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 009/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO INCLUSIVO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA (CIAA), NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATÓRIO

O Projeto de Indicação de nº 009/2026 de autoria da Vereadora Cristina Oliveira, dispõe sobre a criação do Centro Inclusivo de Atendimento ao Autista (CIAA), no Município e dá outras providências.

A proposta tem como objetivo ofertar atendimento multiprofissional, ações de diagnóstico precoce, acompanhamento terapêutico, orientação às famílias e articulação com a rede municipal de saúde, educação e assistência social

O tema visa fortalecer a política municipal de atenção às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), promovendo inclusão social, cuidado integral e apoio às famílias.

DA ADMISSIBILIDADE

Esta Comissão, com fulcro no disposto na alínea a do inciso I do art. 78 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O projeto em epígrafe observou as exigências constantes dos arts. 137 e 138 da Resolução de nº 002/2017, podendo, caso haja entedimento, ser encaminhado à(s) Comissão(ões) pertinentes, retornando a esta Comissão, se houver alteração.

DOS FUNDAMENTOS

Tratando-se de proposição que visa o encaminhamento de mensagem ao Poder Executivo com indicação de projeto de lei cuja iniciativa cabe ao Exmo. Chefe do Poder Executivo Municipal, não se vislumbra impeditivos de natureza procedimental que impeçam o prosseguimento da presente proposição.

CONCLUSÃO

Diante dos elementos antes apresentados, entedemos que não se faz necessária a apresentação de substitutivo à proposição, nem tampouco emendas à mesma, e que a referida proposição, além de não conter em seu bojo nenhum óbice legal, não fere de igual modo preceito constitucional.



Câmara Municipal de
Maracanaú

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Parecer Favorável ao Projeto de Indicação nº 009/2026.

É o parecer,

S.M.J.

Maracanaú, em 11 de fevereiro de 2026.


Relator CCJ